

MEMEMEM
URURURUR
MEMEMEM
URURURUR
MEMEMEM
URURURUR
MEMEMEM
URURURUR
EMTU/Recife

PORTARIA Nº 155 /2000

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e a fim de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no Bairro de Boa Viagem,

RESOLVE:

- I – Estabelecer sentido único de tráfego de veículos na Rua Moisés Correia da Silva, no trecho compreendido entre a Rua Mendes Júnior a Avenida General Mac Arthur, no sentido da primeira para a segunda;
- II – Implantar ponto de táxi para 05(cinco) veículos na Rua Moisés Correia da Silva, no trecho compreendido entre a Rua Mendes Júnior até 32,00(trinta e dois) metros depois, no lado direito da via, no sentido da primeira para a segunda;
- III – Proibir o estacionamento de veículos na Rua Moisés Correia da Silva, no trecho compreendido entre o término do Ponto de Táxi e a Avenida General Mac Arthur, no lado direito da via, no sentido do primeiro para a segunda;
- IV – Determinar que esta Portaria entre em vigor às 06:00 horas do dia 09 de maio de 2000;
- V – Revogar as disposições em contrário.

Recife, 08 de maio de 2000.

Carlos Fernando Motta Collier
DIRETOR PRESIDENTE

a) Carlos Fernando Motta Collier

